

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 191/2013-GRE

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS ABERTAS NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 123/2012-COU, de 06 de dezembro de 2012 e Resolução nº 127/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012, a qual aprovou a criação de vagas a serem ofertadas no 32º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 039/2013-GRE, de 14 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8981, de 19 de junho de 2013;

considerando o Ato Executivo nº 057/2013-GRE, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9028, de 23 de agosto de 2013;

considerando a necessidade imperiosa de suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade para reposição de vacância,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital nº 148/2013-GRE, de 22 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9029, de 26 de agosto de 2013, o qual passa a vigorar conforme segue:

Art. 2º A ampliação de **02(duas) vagas**, para o cargo de professor de ensino superior, ofertadas no 32º Concurso Público, publicado o resultado por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, conforme segue:

Campus	Centro	Área/Matéria	Número de vagas	Autorização
Cascavel	Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas	Ginecologia e Obstetrícia	01(uma) vaga RT- 40	Protocolo 11.409.085-9

Campus	Centro	Área/Matéria	Número de vagas	Autorização
Foz do Iguaçu	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade I	01(uma) vaga RT- 40	Protocolo 10.297.218-0

Art. 3º A ampliação de **01 (uma) vaga**, RT- 40, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Área/Matéria Ciência Política, conforme protocolo nº 10.892.310-1 e Resolução nº 5784/12, de 11/07/12, a qual se destina ao atendimento do Campus de Cascavel.

Art. 4º O suprimento da vaga a que se refere o Artigo anterior se dará mediante o aproveitamento de candidato classificado para o Campus de Toledo, nos termos do subitem 14.2 do Edital nº 111/2012, de 09-10-2012.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor